

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 2166/2020

Concede título de Cidadão Benemérito ao Senhor PAULINHO DO PATROCINIO, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Declara como Cidadão Benemérito do Município de Manguairinha/Pr., o Sr. PAULINHO DO PATROCINIO.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguairinha

Cod348456